

17/09/51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES

- LEI Nº 302 -

(Que dispõe sobre a denominação de "Rua Capitão Benedito Camargo Franco" a uma via pública do Distrito de Sabadina).

EPAMINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRQ MULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Capitão Benedito Camargo Franco" a atual Rua Direita da Sede do Distrito de Paz de Sabadina, deste Município.

Artigo 2º - O snr. Prefeito Municipal providenciará a necessária colocação das placas na rua em apreço.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 6 de Setembro de 1.951, 3402 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito Municipal

(EPAMINONDAS FREIRE)

Registrada na Secretaria Geral do Departamento Administrativo, e publicada na Portaria Municipal na mesma data supra.

O Diretor, em Comissão

(ARGEU BATALHA)